## FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

## RESOLUÇÃO nº. 034/2016

"Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo de Tecnologia da Informação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu"

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar os membros do Núcleo de Tecnologia da Informação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, o qual será composto pelos seguintes professores(as):

Coordenador: Professor Cleverson Bussolo Klettenberg

Membros:

Professor André Weizmann

Professor Deividson Luiz Okopnik

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da

presente data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores em

contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos três dias do mês de outubro de 2016.

Profa. Marta Borges Maia DIRETORA GERAL